



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRONOMIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço nº 7/2018-CPCS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas **Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011** e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPCS	Ciências Agrárias/Agronomia	01	40	Doutorado	07.07.2018*

*Podendo haver prorrogação após o término do contrato, com limite máximo de contratação de até 2 anos, incluídas todas as possíveis prorrogações.

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição por Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Diploma de graduação em: **Agronomia**.
 - Diploma de Doutorado/Mestrado e/ou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em: Ciências Agrárias ou áreas afins



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada **pessoalmente ou por meio de procuração**, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

b) Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 9 de fevereiro de 2018**, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, e **no dia 14 de fevereiro de 2018**, das 13h30min às 16h30min, para **candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria da Direção, Bloco II, do Câmpus de Chapadão do Sul, localizado na Rodovia MS, Km 105;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 15 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de especialista;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro de 2018 e publicado no Boletim de Serviço eletrônico da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h30min do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala de videoconferência, Bloco I;

6.3 – A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento e realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2018, às 8 horas, com duração máxima de 3 horas.

6.4 – A prova didática, que obedecerá a ordem alfabética dos candidatos aprovados para essa fase, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, a partir das 15h, no auditório – Bloco I e, terá duração mínima de 40 minutos, devendo ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial aos 50 minutos.

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Direção do Câmpus, após o término dos trabalhos da seleção.

6.6 – Se necessário, um projetor multimídia será fornecido pela instituição ao candidato para a realização da prova didática. O candidato terá dez minutos para a instalação, antes do início da contagem do tempo da prova, sendo que o mesmo responde exclusivamente por qualquer problema ou dificuldade técnica de qualquer natureza para o uso do mesmo.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.6 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação de Professores Substitutos estão disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br e são regidas pelas Resoluções COEG n. 21/2011 e n. 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.prograd.ufms.br clicando na aba legislação na categoria Legislação Professor Substituto e Voluntário.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Filosofia, fundamentos e estratégias de ação da extensão rural.
2. Metodologias participativas de capacitação e mobilização da população rural.
3. Elaboração de projeto de pesquisa.
4. A formação e o desenvolvimento da sociedade rural brasileira.
5. O processo de estratificação social no meio rural.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BROSE, M. **Participação na extensão rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004. 256p.
- CAMPANHOLA, C.; SILVA, J.G. da (org.). **O novo rural brasileiro**. Vol.6: novas atividades rurais. Editora Embrapa. São Paulo. 2004. 308p.
- FAVARETO, A. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo, SP: FAPESP: IGLU, 2007. 220p.
- FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?**. 13. Ed. São Paulo, SP: Editora Paz e Terra, 2006. 93p.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed., São Paulo, Editora Atlas, 2010, 200p.
- RUAS, E.D. **Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável - Mexpar**. Belo Horizonte, MG: EMATER-MG, 2006. 134p.
- RUIZ, J.A. **Metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006. 180p.

Chapadão do Sul, 6 de fevereiro de 2018

Sebastião Ferreira de Lima
Presidente da Comissão Especial